ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016/SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016 – OBJETO: Contratação da prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica das bombas hidráulicas dos sistemas de abastecimento e distribuição de água potável instalados em localidades da zona rural do Município de Amargosa.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas reuniram-se Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/n° Centro, CEP 45.300-000, Amargosa, Bahia, a Pregoeira **CARLA SOUZA OLIVEIRA** e a Equipe de Apoio formada por **ROSY ASSIS DE CAMPOS**, nomeadas pela Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2016, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016/SRP**, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica das bombas hidráulicas dos sistemas de abastecimento e distribuição de água potável instalados em localidades da zona rural do Município de Amargosa, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Compareceram ao Certame as empresas: **EURIVONE NUNES DE ARAÚJO -** CNPJ: 19.563.836/0001-22, representada pelo Sr. **JOSÉ DEODORO ALVES DE ARAÚJO –** CPF nº. 250.837.675-20; **COOPERATIVA DE TRABALHO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS,** CNPJ 22.307.578/0001-28, representada pelo Sr. **SANDOVAL DOS SANTOS** - CPF nº. 80.316.495-15. A empresa **JURACI VILAS BOAS**, CNPJ: 14.065.671/0001-45, representada pelo Sr. **JURACI VILAS BOAS**, CPF: 026.433.915-00 .

A Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou dos licitantes seus documentos de credenciamento **EURIVONE NUNES DE ARAÚJO -** CNPJ: 19.563.836/0001-22, representada pelo Sr. **JOSÉ DEODORO ALVES DE ARAÚJO –** CPF nº. 250.837.675-20; **COOPERATIVA DE TRABALHO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS,** CNPJ 22.307.578/0001-28, representada pelo Sr. **SANDOVAL DOS SANTOS** - CPF nº. 80.316.495-15. A empresa JURACI VILAS BOAS, CNPJ: 14.065.671/0001-45, não credenciou representante, pois não apresentou contrato social, impossibilitando que a Comissão de Licitação pudesse verificar o objeto social da empresa conforme disposto no item 3.2. do edital que dispõe sobre as condições de não participação das empresas no certame. A empresa **EURIVONE NUNES DE ARAÚJO -**

CNPJ: 19.563.836/0001-22, também não credenciou representante, uma vez que não foi possível identificar a pessoa que teria poderes para credenciar o representante. O representante da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS,** sinalizou a empresa **EURIVONE NUNES DE ARAÚJO,** não apresentou a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, constante no **ANEXO V** do edital, além do mais, sua credencial não está autenticada em cartório, impossiblitando saber se quem a assinou tem plenos poderes para tal. Desta forma, a pregoeira manteve a decisão de não credenciar o representante da empresa **EURIVONE NUNES DE ARAÚJO.**

Concluída esta fase foi solicitada a declaração de tratamento diferenciado e pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação correspondente a um dos Anexos do Edital que também foi apresentada pelos Licitantes. Em seguida, a Pregoeira solicitou os envelopes contendo as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos foram abertos os envelopes (Envelope "A") contendo a Proposta de Preços das empresas.

A Pregoeira, após o exame e conferência das propostas regulares, classificou a s Propostas, conforme Tabela a seguir:

EMPRESA	PROPOSTA	SITUAÇÃO
ERIVONE NUNES	R$ 27.600,00	Desclassificada
COOPERATIVA DE TRABALHO	R$ 27.192,00	Classificada

A proposta da empresa **EURIVONE NUNES DE ARAÚJO,** foi desclassificada porque assim como no documento de credencial, não foi possivel saber se a pessoa que asinou tem poderes para tal.
Como só restou uma empresa classificada para a fase de lances, a Pregoeira negociou com o representante a redução do valor apresentado, mas este argumentou que não podia reduzir nem 1,00 real do valor apresentado, restando classificada em 1º Lugar a

Empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS**, com a proposta no valor de **R$ 27.192,00**. Aberta a documentação apresentada verificou-se que a Certidão de Débitos aos Tributos Municipais estava com prazo de validade até o dia 20 de março de 2016, a pregoeira então, concedeu o prazo de cinco dias para que fosse apresentada documentação válida.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

ROSY ASSIS DE CAMPOS
Equipe de Apoio

COOPERATIVA DE TRABALHO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS
SANDOVAL DOS SANTOS - CPF nº. 80.316.495-15